

Processo nº 35816/2024**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A futura licitação encontra respaldo na necessidade de aquisição de carnes para as escolas municipais pois é de suma importância oferecer uma alimentação balanceada e nutritiva que atenda às demandas fisiológicas dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. As proteínas presentes nas carnes são essenciais para o crescimento e reparação dos tecidos, além de serem uma fonte importante de vitaminas do complexo B e minerais como ferro e zinco, que são cruciais para a prevenção de anemias e o fortalecimento do sistema imunológico.

A inclusão de carnes no cardápio escolar visa garantir que os estudantes tenham acesso a uma dieta variada e rica em nutrientes essenciais, o que é um direito assegurado pela legislação vigente sobre alimentação escolar. Além disso, a presença de carnes no menu contribui para a aceitação das refeições pelos alunos, o que é fundamental para assegurar a ingestão adequada dos alimentos oferecidos e evitar o desperdício.

A aquisição de carnes também considera aspectos como a procedência, a qualidade, e o cumprimento das normas sanitárias, garantindo assim a segurança alimentar dos estudantes. Portanto, a justificativa para a aquisição de carnes para as escolas municipais está alinhada com os princípios de uma alimentação saudável, equilibrada e segura, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos alunos.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade Sistema de Registro de Preços por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato uma vez que pode haver alterações nos cardápios e acréscimo no número de alunos, conforme projetos desenvolvidos.

A referida aquisição se dará através de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços – SRP com critério de julgamento menor preço por item, conforme decreto nº 43.080, de 11/11/2022.

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Educação Interino

Decreto nº 47.185, de 24/09/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390039003400300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **22/10/2024 11:04**

Checksum: **9258ADAB8F5E7ECE27B1FD40C331B36546FEA950E7766325D6973578388E64A6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390039003400300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.